

DECRETO MUNICIPAL Nº 075, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Suspende expediente no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de São João, Estado de Pernambuco, estabelece ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Independência,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João, Estado de Pernambuco, no dia 7 de setembro de 2021 (terça-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia da Independência.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, fica estabelecido ponto facultativo na Prefeitura, Secretarias e demais órgãos e entidades da administração pública do Município de São João no dia 6 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços de natureza essencial e aqueles cuja necessidade seja demonstrada pelas respectivas Secretarias Municipais, órgãos e entidades públicas, ficam excluídos da previsão contida no artigo 1º deste Decreto.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos ambulatorios com os serviços de ultrassonografia e cardiologia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 1º de setembro de 2021.


José Wilson Ferreira de Lima
- Prefeito Constitucional -



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210903103022.pdf>
assinado por: idUser 141

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30